



Decisão Nº 892/2019 - PJPI/CGJ/SECCOR

Trata-se de solicitação de **ESTANTES DE METAL VAZADAS PARA ARQUIVO** para atender as necessidades do Arquivo Judicial da Corregedoria Geral de Justiça, conforme especificações técnicas e justificativas apresentadas no Termo de Referência (0854954).

Instruindo os autos, estão anexadas a pesquisa de preços (0855071), realizada pela Secretaria da Corregedoria bem como disponibilidade orçamentária e financeira apresentada pelo Departamento de Finanças da Corregedoria (0857180).

Considerando a necessidade dos bens objeto deste processo, bem como as informações prestadas nos autos em tela, **APROVO** o Termo de Referência ao tempo em que **AUTORIZO** a contratação direta, por dispensa de licitação, com base no inciso II do caput do art. 23 da Lei 8.666/93, atualizado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018, da empresa **MODELO MÓVEIS** com base na Proposta de preços 0854992.

Encaminhem-se os autos à Superintendência de Licitações e Contratos para providências.

Cumpra-se.

Desembargador **HILO DE ALMEIDA SOUSA**

Corregedor-Geral De Justiça



Documento assinado eletronicamente por **Hilo de Almeida Sousa, Corregedor Geral da Justiça**, em 08/02/2019, às 09:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **0864946** e o código CRC **060C226B**.